

PORTARIA Nº 213/2016-SEFAZ

Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPF/MT vigente no período, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, pelo Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna - IGP-DI - da Fundação Getúlio Vargas, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais;

R E S O L V E:

Art. 1º O cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de dezembro de 2016, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

Art. 3º A partir do mês de dezembro de 2016, o valor da UPF/MT, atualizado monetariamente, corresponderá a R\$ 128,60 (cento e vinte e oito reais e sessenta centavos).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2016.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 22 de novembro de 2016.

(original assinado)

SENERI KERNBEIS PALUDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

TABELA PARA CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA

VIGENTE PARA O PERÍODO DE 01/12/2016 A 31/12/2016

JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ

1999 C.M. 4,0460 4,0460 4,0460 4,0460 4,0460 4,0460 4,0460 4,0460 4,0460 4,0460 4,0460 4,0460

JUROS 243,19 240,81 237,48 235,13 233,11 231,44 229,78 228,21 226,72 225,34 223,95 222,35

2000 C.M. 3,7148 3,7148 3,7148 3,7148 3,7148 3,7148 3,7148 3,7148 3,7148 3,7148 3,7148 3,7148

JUROS 220,89 219,44 217,99 216,69 215,20 213,81 212,50 211,09 209,87 208,58 207,36 206,16

2001 C.M. 3,3676 3,3423 3,3260 3,3145 3,2883 3,2515 3,2374 3,1907 3,1400 3,1118 3,1001 3,0557

JUROS 204,89 203,87 202,61 201,42 200,08 198,81 197,31 195,71 194,39 192,86 191,47 190,08

2002 C.M. 3,0328 3,0272 3,0216 3,0161 3,0129 2,9919 2,9590 2,9085 2,8500 2,7843 2,7127 2,6032

JUROS 188,55 187,30 185,93 184,45 183,04 181,71 180,17 178,73 177,35 175,70 174,16 172,42

2003 C.M. 2,4595 2,3948 2,3440 2,3073 2,2697 2,2605 2,2756 2,2915 2,2961 2,2820 2,2582 2,2484

JUROS 170,45 168,62 166,84 164,97 163,00 162,00 161,00 160,00 159,00 158,00 157,00 156,00

2004 C.M. 2,2377 2,2244 2,2067 2,1831 2,1630 2,1384 2,1077 2,0808 2,0573 2,0307 2,0210 2,0103

JUROS 155,00 154,00 153,00 152,00 151,00 150,00 149,00 148,00 147,00 146,00 145,00 144,00

2005 C.M. 1,9940 1,9837 1,9771 1,9693 1,9500 1,9401 1,9449 1,9538 1,9616 1,9772 1,9798 1,9674

JUROS 143,00 142,00 141,00 140,00 139,00 138,00 137,00 136,00 135,00 134,00 133,00 132,00

2006 C.M. 1,9610 1,9595 1,9455 1,9467 1,9555 1,9551 1,9477 1,9348 1,9314 1,9236 1,9190 1,9035

JUROS 131,00 130,00 129,00 128,00 127,00 126,00 125,00 124,00 123,00 122,00 121,00 120,00

2007 C.M. 1,8928 1,8878 1,8797 1,8755 1,8714 1,8687 1,8657 1,8609 1,8541 1,8286 1,8075 1,7940

JUROS 119,00 118,00 117,00 116,00 115,00 114,00 113,00 112,00 111,00 110,00 109,00 108,00

2008 C.M. 1,7754 1,7497 1,7325 1,7259 1,7140 1,6950 1,6637 1,6328 1,6147 1,6209 1,6151 1,5976

JUROS 107,00 106,00 105,00 104,00 103,00 102,00 101,00 100,00 99,00 98,00 97,00 96,00

2009 C.M. 1,5966 1,6036 1,6035 1,6056 1,6191 1,6185 1,6156 1,6208 1,6312 1,6297 1,6257 1,6263

JUROS 95,00 94,00 93,00 92,00 91,00 90,00 89,00 88,00 87,00 86,00 85,00 84,00

2010 C.M. 1,6252 1,6270 1,6107 1,5933 1,5834 1,5720 1,5477 1,5425 1,5391 1,5224 1,5058 1,4905

JUROS 83,00 82,00 81,00 80,00 79,00 78,00 77,00 76,00 75,00 74,00 73,00 72,00

2011 C.M. 1,4673 1,4617 1,4475 1,4338 1,4251 1,4180 1,4178 1,4197 1,4204 1,4118 1,4013 1,3957

JUROS 71,00 70,00 69,00 68,00 67,00 66,00 65,00 64,00 63,00 62,00 61,00 60,00

2012 C.M. 1,3897 1,3920 1,3878 1,3868 1,3791 1,3652 1,3529 1,3436 1,3235 1,3066 1,2952 1,2992

JUROS 59,00 58,00 57,00 56,00 55,00 54,00 53,00 52,00 51,00 50,00 49,00 48,00

2013 C.M. 1,2960 1,2875 1,2835 1,2810 1,2770 1,2778 1,2737 1,2641 1,2623 1,2565 1,2397 1,2319

JUROS 47,00 46,00 45,00 44,00 43,00 42,00 41,00 40,00 39,00 38,00 37,00 36,00

2014 C.M. 1,2285 1,2201 1,2152 1,2050 1,1874 1,1821 1,1874 1,1950 1,2015 1,2008 1,2006 1,1935

JUROS 35,00 34,00 33,00 32,00 31,00 30,00 29,00 28,00 27,00 26,00 25,00 24,00

2015 C.M. 1,1801 1,1756 1,1678 1,1616 1,1478 1,1373 1,1328 1,1251 1,1186 1,1142 1,0985 1,0796

JUROS 23,00 22,00 21,00 20,00 19,00 18,00 17,00 16,00 15,00 14,00 13,00 12,00

2016 C.M. 1,0669 1,0622 1,0462 1,0380 1,0335 1,0298 1,0183 1,0020 1,0059 1,0016 1,0013 1,0000

JUROS 11,00 10,00 9,00 8,00 7,00 6,00 5,00 4,00 3,00 2,00 1,00 0,00

OBS. 1) PARA OBTER O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

2) PARA OBTER O VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000(UM).

3) PARA OBTER OS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 526a10c6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar